

Ofício nº 058/2022/PGM

Vilhena, 18 de março de 2022.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

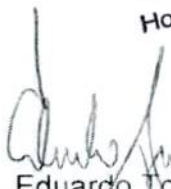
Assunto: REGIME DE URGÊNCIA

Solicitamos a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis para deliberação e aprovação, do Projeto de Lei Complementar em anexo que tem por escopo revogar o Anexo V da Lei Complementar nº 008, de 29 de outubro de 1996, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

Faz-se necessária a aprovação do Projeto de Lei Complementar em regime de urgência, nos termos do artigo 134, inciso I do Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores, considerando o disposto no Projeto de Lei nº 6.330/2022.

Atenciosamente,


Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 21 / 03 / 2022
Hora 09:27
HA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 393 /2022

M E N S A G E M

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

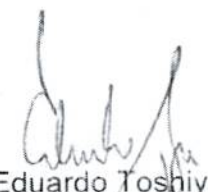
Encaminha às Vossas Excelências o Projeto de Lei Complementar em anexo que tem por escopo revogar o Anexo V da Lei Complementar nº 008, de 29 de outubro de 1996, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

Esta necessidade foi detectada durante a elaboração do novo Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS, dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Vilhena-RO, destinado a organizar os cargos públicos de provimento efetivo em carreira e assegurar a eficiência da ação administrativa e qualidade do serviço público.

Certo de que Vossas Senhorias saberão da magnitude do presente Projeto de Lei Complementar, confiante na sua aprovação unânime.

Atenciosamente,


Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 393 /2022

REVOGA O ANEXO V DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 008, DE 29 DE
OUTUBRO DE 1996.

LEI:

Art. 1º Fica revogado o Anexo V da Lei Complementar nº 008, de 29 de outubro de 1996, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 18 de março de 2022.

Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO